

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1299/2026-GAB/DG/LICENCIAR**Belém, 23 de Junho de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2854399, em que solicita Licença para Mandato Classista da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL GLAUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ, Matrícula nº 55587657, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Licença para Mandato Classista na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, a contar de 23/06/2026 até 05/06/2029; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1341779

PORTARIA Nº 1300/2026-GAB/DG/REVOGAÇÃO**Belém, 23 de Junho de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 405/2025, que concedeu LICENÇA PARA ATIVIDADES POLITICAS OU CLASSISTAS para o servidor MOTORISTA POLICIAL JOSE RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, Matrícula nº 5600626, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 23/06/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1341781

PORTARIA Nº 1301/2026-GAB/DG/LICENCIAR**Belém, 23 de Junho de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2854399, em que solicita Licença para Mandato Classista da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE;

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor MOTORISTA POLICIAL JOSE RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, Matrícula nº 5600626, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Licença para Mandato Classista na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, a contar de 24/06/2026 até 05/06/2029;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1341783

PORTARIA Nº 059/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**Belém, 23 de junho de 2026.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e X do artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94, e suas respectivas alterações, no que concerne a gestão dos recursos humanos e a expedição de atos normativos necessários à administração da Instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO a importância de se discutir e elaborar propostas, entre as quais, a do orçamento do custo e da regionalização do concurso público e curso de formação;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de se acompanhar a elaboração dos termos do edital e demais etapas de novo concurso público da PCPA;

CONSIDERANDO a necessidade de projetar e avaliar a repercussão do efetivo adicional de policiais provenientes de novo concurso público no âmbito administrativo e operacional na Polícia Civil do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes das unidades abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO da Polícia Civil, com a finalidade de elaborar propostas, acompanhar todas as etapas do certame e avaliar a repercussão do acréscimo do efetivo na atividade de polícia judiciária.

Delegado-Geral Adjunto - Presidente.

Diretor(a) da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) - Membro.

Diretor(a) da Diretoria de Administração (DA) - Membro.

Diretor(a) da Diretoria de Recursos Humanos (DRH) - Membro.

Representante da Assessoria de Planejamento Estratégico (APE) - Membro

Representante da Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) - Membro

Representante da Consultoria Jurídica (CONJUR) - Membro

Representante do Gabinete do Delegado-Geral (GAB/DG) - Membro

Art. 2º - Estabelecer que a referida comissão deverá apresentar, até o quinto dia útil de cada mês, relatório pormenorizado dos trabalhos produzidos.

Art. 3º - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1341772

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2798/2026-DAF/CGP, de 23 de junho de 2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 12/05/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/2951179,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA IVONETE LIRA FARIAS, Assistente de Administração, matrícula 3267733/1, lotada na CIRETRAN "A" de Marabá, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de 01/07 a 30/07/2026, referentes ao triênio 2000/2003 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1341936

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**NÚMERO DO TERMO: Nº31/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE MARABÁ - DMTU, inscrito no CNPJ nº27.993.145/0001-97

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo tem por objeto a delegação recíproca de competências entre os participantes, como órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, remoção e recolhimento de documentos vencidos, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa de trânsito, bem como a possibilidade de realizar hasta pública de veículos removidos não reclamados, nos termos do art. 328 do CTB c/c a Resolução CONTRAN nº 623/2016.

VIGÊNCIA: Início:24/06/2026 Término: 24/06/2028

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1342176

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 442/2026/DGP/SEAP**Belém, 22 de junho de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDO JOSE MEDEIROS DE MELO (mat. 5773091), para responder pelo Comando de Operações Penitenciárias (COPE), no período de 16 de junho de 2026 até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 16 de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1341902